



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 123/2006 – DE 10 DE MAIO DE 2.006

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.995/2006- de 05 de abril de 2.006

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05.

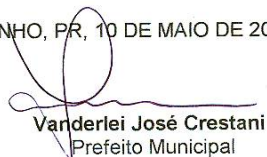
| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                    | FONTE | VALOR    |
|----------------|---------------------------------|-------|----------|
| 1100           | DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL     |       |          |
| 1101           | Administração D A S             |       |          |
| 0824400292.033 | Serviços de Assistência social  |       |          |
| 3.3.90.30      | Material de Consumo             | 31751 | 3.000,00 |
| 3.3.90.36      | Outros Serv. De Terc. P. Fisica | 31751 | 3.000,00 |
| TOTAL          |                                 |       | 6.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, correrão por conta dos recursos financeiros recebidos através de convênio do PAIF , conforme abaixo:

| CÓDIGO DA RECEITA | NOMENCLATURA                                     | VALOR    |
|-------------------|--|----------|
| 1325.01.99.17     | PAIF- Programa de Atendimento Integral à Família | 6.000,00 |
|                   |  | 6.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de maio de 2006

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 134 de 12/05/06 pg n.º 10